



Diário Oficial do Município de Mazagão

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
DAVID NUNES MACIEL

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
FERNANDA ROCKSANY LOBATO DA SILVA

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
JOSÉ DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
MÁRIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
JOSÉ RONALDO QUEIROZ PINHEIRO

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
JOSÉ DA SILVA MONTEIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ALÔNCIO FARIAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria e Comércio - SEMAINCO
ADMILSON GONÇALVES PIMENTEL

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÃOOCULT
DOMINGOS DO SOCORRO PEREIRA BELO

Presidente da MAZAGÃOOPREV
ANTÔNIO ELIAS AIRES DOS SANTOS

- Decreto Municipal Nº 207/2017.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DA PREFEITURA**

DECRETO Nº. 207 de 19 de outubro de 2017.

Gabinete/PMMZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, ESTADO DO AMAPÁ, JOÃO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 48, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Apuração de Atos Disciplinares Administrativos (Corregedoria) subordinada à Controladoria Geral do Município (COGEM).

Art. 2º - Ficam nomeados a compor a Comissão os seguinte servidores com suas respectivas funções delegadas.

I – Cel. PM MÁRIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA. (Corregedor)


II – Maj. PM MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO. (Subcorregedor)

III – Misael da Silva Lima Júnior. (Assessor Técnico).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO

MAZAGÃO-AP, 19 de outubro de 2017.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão